



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Ação Penal n. 455-31.2016.6.21.0124
Procedência: ALVORADA-RS (124ª ZONA ELEITORAL – ALVORADA)
Assunto: AÇÃO PENAL – CRIME ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – OMISSÃO NA DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, DE BENS E DE SERVIÇOS – PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Réus: JOSÉ ARNO APOLLO DO AMARAL (Prefeito) e outros
Relator: DES. SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

MM. Desembargador Eleitoral Relator:

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, em atenção ao despacho de fl. 1785, requer sejam juntadas aos autos certidões atualizadas dos antecedentes criminais dos réus VÂNIO PRESA, JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, VERA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA, JOÃO MARAFIGA DIAS e SÉRGIO IVÂ NUNES DOS SANTOS.

No que respeita aos termos do requerimento à fl. 1773, não há qualquer objeção deste órgão quanto ao aproveitamento da prova colhido nos autos da AIJE nº 0454-46.2016.6.21.0124.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

Luiz Carlos Weber

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

G:\A PRE 2018 Dr. Weber\Ação Penal\Alvorada\05 - 455-31- atualização antecedentes.odt